



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.618 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E  
DE 16 DE Abril DE 1.991 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

RECEBIDO em 30/04/91  
ARQUIVADO em / /  
*Aradib*  
- Funcionário -

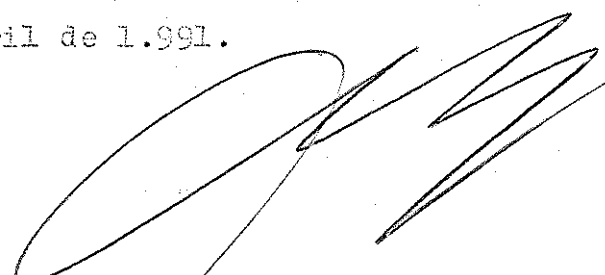
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA ANA PEREIRA DA SILVA, a Rua 11, com início na Av. Fausto Pessoa dos Santos sentido Oeste, quarta paralela ao sul com á Av. Castelo Branco, entre ás quadras G e H, H3 do Loteamento Brasília, Tiradentes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16  
(dezesseis) dias do mês de abril de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL